



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Resolução Nº 001/2020.
- Extrato Homologação/Adjudicação Pregão Presencial Srp Nº. 005/2020 Licitação Nº. 027/2020.
- Ata Contrato Pregão Presencial Srp Nº. 005/2020 Licitação Nº. 027/2020
- Extrato Termo Aditivo Contrato De Locação De Imóvel N. 179/2019 Dispensa De Licitação N. 132/2019 Licitação N. 144/2019.
- Extrato Termo Aditivo Contrato De Prestação De Serviços N. 082/2019 Inexigibilidade De Licitação N. 002/2019 Licitação N. 083/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VALENÇA – BA CMDCA**

#### **RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Conselho Tutelar 2020-2023 do município de Valença - BA, realizada no dia 06 de outubro de 2019 após análise de recursos e cumprimento dos ritos dos Procedimentos Administrativos instaurados pelas Portarias 003, 004 e 004 de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2.358/2014,

**Considerando** a análise dos recursos e cumprimento dos ritos dos Procedimentos Administrativos instaurados pelas Portarias 003, 004 e 004 de 2019;

**Considerando** a aplicação do Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

**Considerando** que o Conselho Tutelar é órgão Permanente e Autônomo, não jurisdicional, encarregado por zelar pela garantia do cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, definido no Estatuto da Criança e do Adolescente;

**Considerando** que a atuação do Conselho Tutelar é considerada um Serviço Essencial para a população de Valença – BA, relacionado a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 6º da Resolução 003/2019, que dispõe sobre a composição da comissão setorial temporária do CMDCA e dá outras providências, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 6º. A comissão terá validade até a conclusão final do Processo Seletivo de Escolha dos novos Conselheiros Tutelares.” (NR)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VALENÇA – BA CMDCA

**Art. 2º** - Reabrir os Procedimentos Administrativos para as Alegações Finais e atos seguintes, incluindo possibilidade de Recurso na Instancia Superior, relacionados às seguintes Portarias de 2019:

I - Portaria 003/2019, que trata de Abertura de Processo Administrativo contra denúncia protocolada no dia **08 de outubro de 2019** pelo candidato Jutaí França Guimarães;

II – Portaria 004/2019, que trata de Abertura de Processo Administrativo contra fatos ocorridos no dia 06 de outubro de 2019 envolvendo diretamente a candidata ELISVANA SOUZA ARAUJO RANGEL; e

III – Portaria 004/2019, que trata de Abertura de Processo Administrativo contra fatos ocorridos no dia 06 de outubro de 2019 envolvendo diretamente as candidatas HELEN MARAISA JESUS RAMOS, ANALITA SANTOS DE SANTANA, MIRIAN CONCEIÇÃO QUEIROZ, GABRIELLE DE SANTANA S. DE OLIVEIRA ELISVANA SOUZA ARAUJO RANGEL E ROSEMARY DE JESUS RAMOS DA LUZ.

**Art. 3º** - Revogar o Art. 5º da Resolução 018/2019, que dispõe sobre o **RESULTADO FINAL** da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Valença - BA, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

**§1º** - Os recorrentes aguardarão o resultado final do Processo Seletivo, homologação e Portaria para convocação definitiva para as vagas que foram consideradas sub judice.

**§2º** - Manter temporariamente, até a Publicação do Resultado Final dos possíveis Recursos, os candidatos empossados no ato do dia 10 de janeiro de 2020, ratificados pelo Decreto Municipal 3.425/2020, com vistas a manutenção regular do Conselho Tutelar, Serviço Essencial para o Município.

**Art 4º** - Estabelecer o prazo de 10 dias corridos para o cumprimento do rito das Alegações Finais dos Candidatos citados no Artigo 2º, II e III da presente Resolução, conforme previsto no edital 001/2019, bem como estabelecer



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VALENÇA – BA CMDCA

previsão do Recurso à Instancia Superior, sendo esta o Plenário do CMDCA, com prazo de 5 dias corridos após a decisão da Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único** – Os prazos estabelecidos no caput deste artigo iniciam-se no primeiro dia útil após a publicação.

**Art 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Valença – BA, 28 de fevereiro de 2020.

  
Givã Santana Araújo

**Presidente do CMDCA**

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-BAHIA**  
**CNPJ 14.235.899/0001-36**

### **EXTRATO**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2020**  
**LICITAÇÃO nº. 027/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, acessórios e serviços de reforma para atender as diversas Secretarias do Município.. Homologada/Adjudicada: SANDRO FRAGA SANTOS-EPP, CNPJ N. 02.941.567/0001-98. Valor total: R\$ 919.000,00. Data: 12/02/2020. Ricardo Silva Moura – Prefeito.

**ATA CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2020**  
**LICITAÇÃO Nº. 027/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, acessórios e serviços de reforma para atender as diversas Secretarias do Município. Contratada: SANDRO FRAGA SANTOS-EPP, CNPJ N. 02.941.567/0001-98. Valor total: R\$ 919.000,00. Data: 12/02/2020. Ricardo Silva Moura – Prefeito.

---

**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 179/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 132/2019**  
**LICITAÇÃO N. 144/2019**

OBJETO TERMO: Prorrogação de prazo em 12 meses, a contar de 20 de fevereiro de 2020, com término em 20 de fevereiro de 2021. Objeto: Locação de imóvel situado a Loteamento Nova Valença, n. 06ZZ, Bairro da Bolívia, Valença-Bahia para família da Srª Maria José de Oliveira, CPF n. 670.029.355-34, atendendo ao Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamento Precário – PTS Viver Melhor na Bolívia III, Contrato de Repasse n. 0301514-73/2019. Contratado: JOSÉ RAIMUNDO BARRETO DA SILVA, CPF N. 871.597.405-72. Data: 18/02/2020. Ricardo Silva Moura – Prefeito.

---

**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 082/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2019**  
**LICITAÇÃO N. 083/2019**

OBJETO TERMO: Alteração de objeto que passa a ser prestação de serviços profissionais advocatícios na assessoria e acompanhamento do cumprimento das Leis de Acesso à Informação e Transparência; Capacitação em prol do fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação; Alimentação do sistema de acesso à Informação/Transparência. Contratado: ORLEY SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N. 28.858.923/0001-06. Data: 03/02/2020. Ricardo Silva Moura – Prefeito.

---